



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 21.07.22
.....
Responsável

ATA DA QUINTA SESSAO DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do Projeto de Lei 11/2022, de 14 de julho de 2022, que Concede incentivos fiscais aos usuários de Energia Solar Fotovoltaica no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou ao Senhor Joseilton Nunes de Carvalho como relator do referido Projeto de Lei, e determinou que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, ...02.08.22...

Jaalmeida
Responsável

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Nº 003/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 11/2022, de 14 de julho de 2022, que concede incentivos fiscais aos usuários de Energia Solar Fotovoltaica no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de garantir incentivos fiscais para os contribuintes que investirem em energia renovável, assegurando assim o fortalecimento de ações que venham a promover a preservação ambiental.

Considerando que o projeto de lei em análise busca com esses incentivos fortalecer o Empreendedorismo no nosso município, através da redução de custo da energia elétrica, já que atualmente o alto custo da energia tem dificultado muito a inovação tecnológica de nossos empreendimentos.

Levando em consideração que o referido projeto de lei não fere nenhum princípio constitucional, nem também afetara as finanças do município.

Conclusão: Mediante a análise, esta relator dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 11/2022, de 14 de julho de 2022, que concede incentivos fiscais aos usuários de Energia Solar Fotovoltaica no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 02 de agosto de 2022

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

- Joseilton Nunes de Carvalho
Vice Presidente - Relator

FALTOU

Elias Santos Barreto
Membro - Ausente

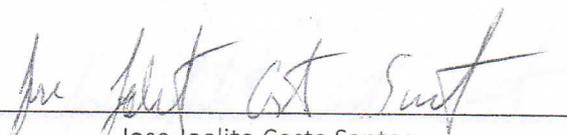


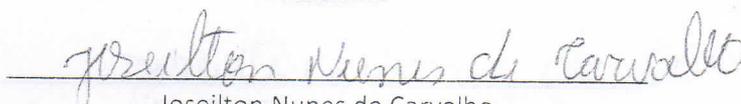
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



ATA DA SEXTA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Joseilton Nunes de Carvalho. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o Sr Presidente solicitou a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei 11/2022, de 14 de julho de 2022, que concede incentivos fiscais aos usuários de Energia Solar Fotovoltaica no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências. O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente


Joseilton Nunes de Carvalho
Membro – Relator


Ausente
Elias Santos Barreto
Membro